



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

ORDEM DE SERVIÇO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 34/2024.

A Prefeitura Municipal São Francisco, através da Prefeita Municipal a Senhora Alba dos Santos Nascimento, **AUTORIZA** início dos serviços, a partir de 05 de fevereiro de 2024, referente ao **CONTRATO Nº 34/2024**, firmado com a Empresa **MAK CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº **40.158.668/0001-86**, objeto **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reconstrução da Quadra Governador João Alves Filho, no município de São Francisco/Se, conforme Emenda Parlamentar nº 202340950002 transferências especiais - 09032023, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento, o valor total da contratação é de R\$ 556.358,02 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).** Fica a empresa ciente de que deverá preencher todos os demais requisitos constantes do Edital da **TOMADA DE PREÇO 09/2023**. Os serviços serão de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas.

São Francisco/SE, 02 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO

Desde que cumprido todo o preceito legal, fica autorizado o serviço acima mencionado.

Publique-se, Cumpra-se.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO

Prefeita Municipal

CIÊNCIA

Estou ciente do cumprimento das obrigações assumidas e, quanto ao início dos referidos serviços.


MAK CONSTRUÇÃO LTDA

Contratado


JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR

ENGENHEIRO

R.NP CREA 271404344-5